



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2840 – Sexta-feira, 11 de Agosto de 2006

Cibernarium é Top Cidadania 2006

O Cibernarium é Top Cidadania 2006, conquistando o título de excelência, na categoria de responsabilidade social, depois de ter alcançado 344 dos 350 pontos possíveis nos critérios de avaliação da Associação Brasileira de Recursos Humanos, seccional Rio Grande do Sul (ABRH/RS). Administrado pela Procempa, o Centro de Informática qualifica e inclui o cidadão na área tecnológica.

Escolhido por uma comissão formada por acadêmicos, empresários e representantes de diversas entidades sociais do Estado, o Top Cidadania é um dos principais prêmios para iniciativas de responsabilidade social do Estado. Os critérios utilizados para avaliação foram apresentação, aplicabilidade, inovação, conteúdo e resultados sociais dos projetos.

A cerimônia de entrega dos prêmios acontecerá dia 12 de setembro, às 20h, no Grêmio Náutico União. O anúncio dos vencedores aconteceu na última terça-feira, 8, na sede da ABRH/RS em Porto Alegre.

Localizado numa área de 123 metros quadrados no quarto andar da

Usina do Gasômetro, o Cibernarium oferece acesso gratuito à internet de alta velocidade e a oficinas de informática. No local, são disponibilizados, mensalmente, cerca de 400 oficinas de informática à população, com temas como edição de textos, internet, sistemas operacionais, software livre, e-mail e publicações eletrônicas. O Centro possui turmas específicas para alunos da terceira idade e outras para portadores de deficiência visual.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Cibernarium oferece acesso gratuito à Internet de alta velocidade

Crianças atendidas pela Fasc fazem curso de informática

Uma parceria entre o Centro Regional de Assistência Social Norte da Fasc e a Província Marista do RS oferece cursos gratuitos de informática para crianças, adolescentes e idosos da região e que participam de programas sociais, como o Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase), Agente Jovem, Trabalho Educativo e Grupo de Convivência para idosos. As aulas, que iniciaram na segunda-feira e se estendem até o dia 22 de setembro, acontecem no interior de um ônibus, equipado com microcomputadores ligados a Internet. Os monitores se revezam nos turnos da manhã e tarde, de segunda a sexta-feira.

Cerca de 60 pessoas são beneficiadas com a iniciativa. São quatro turmas, de 15 alunos, duas pela manhã e o restante à tarde. Os alunos aprendem a manusear o computador, utilizar o Word e a Internet. Ao todo, serão 50 horas/aula. O ônibus estaciona no início da manhã no pátio do CEAS Norte e permanece até o final do dia. “A atividade é uma forma de incluir crianças, adolescentes e idosos no mundo virtual e capacitá-los com essa ferramen-

ta que é fundamental”, salientou a coordenadora do projeto Inclusão Digital Marista, Eliane Grassen. Para a direção do CEAS, a iniciativa dos irmãos Maristas é uma ação importante de inclusão social de crianças carentes.

Para solicitar a presença do ônibus digital, os interessados devem entrar em contato com o 3314-0300, Projeto Digital Marista.

Andréa Aguiar – Banco de Imagens – PMPA



Os alunos aprendem a manusear o computador, utilizar o Word e a Internet

Hoje na Prefeitura

GUARDA MUNICIPAL — 8h às 12h e 14h às 17h - Programa de Saúde Integral da Guarda Municipal encerra as atividades com a realização de uma Feira de Saúde, onde serão promovidas oficinas de relações interpessoais, teatro, música e arte. Local: Instituto Pichon-Rivière (Rua Miguel Tostes, 998, cj 24). Até 18 de agosto.

EDUCAÇÃO — 8h às 12h - encontro “Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender”, que acontece nas sextas e sábados até o mês de setembro. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar - Centro). Informações pelos telefones 3289-1830 e 3289-1832. O tema deste encontro é “Deficiência mental: estudos de caso e possibilidade de intervenção”.

SEMANA DA JUVENTUDE — 11h - ato comemorativo ao Dia do Estudante. Local: Assembléia Legislativa do Estado (Praça Marechal Deodoro, 101). A Semana da Juventude é uma realização da Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Juventude, e acontece até o dia 20 de agosto, com dez dias de programação em vários pontos da cidade.

CULTURA — Inscrições até 25 de agosto para as oficinas do 13º Porto Alegre em Cena. Interessados devem enviar carta de intenção com breve currículo para a sede de produção do festival (Solar Paraíso - Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre - RS - CEP 90850-190). Informações: 3235-2995 / 3232-1652.

Sala P.F. Gastal exibe até 13 de agosto o filme “Asfixia”, quinto curta-metragem selecionado para o projeto Curtas nas Telas, da Secretaria Municipal de Cultura. Local: Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). As sessões antecedem as exibições do longa brasileiro O Signo do Caos. Inscrições abertas até 18 de agosto para o 9º Festival de Música de Porto Alegre, realizado pelas Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura, além do site da Cultura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

SANEAMENTO — 14h às 18h - programa Água Certa retorna ao Bairro Rubem Berta oferecendo serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

ESPORTES — Inscrições até 25 de agosto pelos telefones 3233-8591 e 3286-2808 para a 20ª Largada do Cigarro - Deixe de Fumar Correndo, mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. A rústica de combate ao fumo será realizada no dia 27 de agosto, junto à Usina do Gasômetro. A largada adulta será às 9h e a largada infantil, às 10h30. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Igreja Adventista do Sétimo Dia e a Servipol.

PLANEJAMENTO URBANO — 9h às 12h e 14h às 18h - exposição “VIVA pensar O CENTRO” apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema “Centro da Cidade”. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.268, de 31 de julho de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.675.276,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 400.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 400.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 28.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 28.000,00

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 28.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 28.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 71.304,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.1380 - UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 71.304,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.856,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 11.856,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1004-13.0392.112.2494 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -

FUMPROARTE

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DECRETOS

1004-13.0392.112.2494 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 21.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 21.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 63.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 63.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 140.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 140.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 51.238,00
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 51.238,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.580,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 4.580,00

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 82.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 82.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 3.500,00

Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 14.498,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 14.498,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito: 1801-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 21.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL
PRESIDENTE VARGAS-HMIPV
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 21.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 180.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 180.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 22.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 22.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS
DA CIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Crédito: 2100-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 270.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 270.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 39.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 39.000,00

Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E
RESTITUIÇÕES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 130.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 130.000,00

Crédito: 2100-28.0844.998.9009 - DIVIDA EXTERNA
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA
POR CONTRATO R\$ 2.600.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0844.998.9009 - DIVIDA EXTERNA
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 2.600.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 280.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 280.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA
LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 20.000,00

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 500,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 10.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 10.200,00

Valor Total do Decreto: R\$ 4.675.276,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 31 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.269, de 31 de julho de 2006.

**Abre créditos suplementares no Executivo
Municipal, no valor de R\$ 34.111,00, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com
o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de
dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons-
trativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como
seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO
Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 600,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 600,00

Crédito: 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 204,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 204,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Crédito: 0400-17.0512.104.2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - MONUMENTA
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.407,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.407,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 34.111,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.271, de 7 de agosto de 2006.

Permite o uso de próprio municipal ao Instituto de Apoio ao Excepcional – INAMEX.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Instituto de Apoio ao Excepcional – INAMEX, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com área de 7.500,00m², localizado na Rua Costa Lima nº 805, possui as seguintes medidas e confrontações: a nordeste, mede 104,06m, limitando-se nos primeiros 16,48m com o prolongamento da Rua Costa Lima e nos restantes 87,58m com o imóvel nº 811 da Rua Costa Lima; a sudoeste, mede 104,42m e se limita com propriedade que é ou foi de José Costa Lima; a noroeste, mede 67,50m e se limita com propriedade que é ou foi de Raimundo Alexandre Bortollecchi; a sudoeste, mede 76,65m e se limita com imóvel nº 811 da Rua Costa Lima. Bairro: Nonoai.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Instituto de Apoio ao Excepcional – INAMEX, exclusivamente para atividades de assistência a crianças portadoras de deficiências mentais.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122/1, do cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagens, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701005, a contar de 22.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 4.8.06 (processo 1.30860.06.7).

NOMEIA PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122/1, para exercer o cargo em comissão de coordenador,

11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, a contar de 22.6.06, com regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 4.8.06 (processo 1.30860.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10.7.06, CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, assistente administrativa, 100170, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 849 de 31.7.06 (processo 1.34707.06.9).

DISPENSA, a contar de 10.7.06, ER DE MACEDO MARTINS, 323953/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 848 de 31.7.06 (processo 1.34707.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CARLOS PALMEIRA, 25181.9, falecido em 3.11.90,

estatutário, agente de serviços externos, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS PALMEIRA, 2837.3, CPF 62247824072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois, capataz, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), arti-

gos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 898 de 24.7.06 (processo 1.47143.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO DE TARSO DA SILVA SOARES, 13884.2, falecido em 29.1.99, estatutário, professor, M4.C, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, para incluir o regime complementar de trabalho (100%) em substituição ao regime de dedicação exclusiva (100%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IONE REGINA BRAZ SOARES, 1614.7, CPF 21757763015, cônjuge, 50% e PAULO DE TARSO BRAZ SOARES, 3351.4, CPF 82023387000, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; Obs.: O pensionista PAULO DE TARSO BRAZ SOARES, 3351.4 foi excluído por idade, a contar de 29.4.05, através do Ato 899 de 24.7.06 (processo 1.16178.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SEBALDO STEIMERTZ, 9034.0, falecido em 20.10.00, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 476 de 11.5.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para VITALINA CARDOSO STEINMETZ, 4213.5, CPF 72820322034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 903 de 24.7.06 (processo 1.23594.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO CARDOSO DE JESUS, 2647.6, falecido em 18.10.00, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 85 de 31.5.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ECLAIR TEREZINHA DE JESUS, 4270.5, CPF 28957504087, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 906 de 24.7.06 (processo 1.23593.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUSSARA TERESINHA DOS PASSOS FERREIRA, 14086.3, falecida em 16.10.99, estatutária, assistente administrativa, 6.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão

ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IVAN BRAESCHER FERREIRA, 1702.0, CPF 00083615091, cônjuge, 50% e LUIZA DOS PASSOS FERREIRA, 2313.5, CPF 82575371015, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98 modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através do Ato 935 de 31.7.06 (processo 1.19600.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FRANCISCO BASSUINO, 5701.8, falecido em 18.7.92, estatutário, inspetor de edificação, E9.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NENCY VELOZO BASSUINO, 3113.8, CPF 28375165034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; função gratificada incorporada de nível seis, assessor especialista, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 937 de 31.7.06 (processo 1.52508.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ONILSON ANTONIO PRESTES, 758.3, falecido em 14.6.96, estatutário, operador de subestação, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 116 de 20.3.91 para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NOEMI DA SILVA PRESTES, 3193.0, CPF 41689011068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147/86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 943 de 31.7.06 (processo 1.68267.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALOISIO CARLOS OLIVEIRA NUNES, 15084.7, falecido em 5.6.97, estatutário, recepcionista readaptado de guarda-municipal, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ZILDA TEIXEIRA NUNES, 4066.7, CPF 81077211015, cônjuge, 16,67% e CRISTINA HELENA TEIXEIRA NUNES, 709.6, CPF 81077203004, filha inválida, 83,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar

133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98 modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 948 de 31.7.06 (processo 1.8760.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 13.4.06, ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196/2, operário especializado, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, para exercer a função gratificada de um, responsável por serviço, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 240 de 2.8.06 (processo 3.1605.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.2.06, CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, do Núcleo de Apoio Administrativo, dos Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de um, responsável por serviço, SVG, Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 68, através do Ato 700 de 1º.8.06 (processo 1.11181.05.2).

DISPENSA, a contar de 13.4.06, MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS, 742585/2, operário especializado, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, da função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 2.8.06 (processo 3.1605.06.2).

DISPENSA, a contar de 13.4.06, NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, operário especializado, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, da função gratificada de responsável por serviço, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 2.8.06 (processo 3.1605.06.2).

EXCLUI PEDRO MILTON DE BORBA, 702393, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 16.7.06, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 3.8.06 (processo 3.3778.06.6).

EXCLUI LUIS CARLOS DO SANTOS MACHADO, 739057, agente de serviços externos, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 7.7.06, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 3.8.06 (processo 3.3789.06.3).

MODIFICA o Ato 358 de 23.6.05, em relação a CARLOS PEDRO COMELLI, 733985, motorista, da Diretoria-Geral, que o dispensou da função gratificada de responsável por serviço, 100/20000, na parte referente à data que passa de 1º.7.05 para a contar de 1º.2.06, através do Ato 234 de 27.7.06 (processo 1.11181.05.2).

TORNA SEM EFEITO o Ato 359 de 23.6.05, em relação a CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327, agente de serviços externos, do Núcleo de Apoio Administrativo, que o designou para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do SVG, 503/20000, através do Ato 235 de 27.7.06 (processo 1.11181.05.2).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ELIANA BORBA DE MELO, 262368/01, professora M4, 110948, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 6.7 a 4.8.06, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2369 de 2.8.06 (processo 1.35418.06.0).

CONVOCA MARIA DA GRAÇA ZAMBOM BARBOSA, 281855/01, professora M4, 110948, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 22.6 a 3.8.06, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2370 de 2.8.06 (processo 1.35418.06.0).

CONVOCA ANELISE TROIAN VIEIRA, 335256/01, professora M5, 110949, da Secretaria Municipal de

Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º a 31.7.06, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2371 de 2.8.06 (processo 1.35418.06.0).

CONVOCA SANDRA MARIA VALENTE, 528149/01, professora M1, 110945, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 12.7 a 10.8.06, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2372 de 2.8.06 (processo 1.35418.06.0).

CONVOCA SAMYA MARIA ALMEIDA BOTELHO PESTANA, 816386/01, professora M4, 110948, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 4.7 a 2.8.06, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2373 de 2.8.06 (processo 1.35418.06.0).

CONVOCA ADRIANA GUIMARÃES, 817901/01, professora M4, 110948, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º a 31.7.06, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2374 de 2.8.06 (processo 1.35418.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 235/04, que designou ARLETE ROSA DA SILVA, 40576.1, operária especializada, da Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de limpeza executados pela empresa Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda., na Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo-a desta a contar de 1º.4.06, e inclui MARCIA ANDRÉA ESCOTO DA LUZ, 247021, operária especializada, a contar da mesma data, através da Portaria 289 de 1º.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIZABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT’ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 6.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 484 de 21.7.06.

DESIGNA LIANA DEPIERI AMORIM, 56100.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301005, substituindo PAULO BRIGNOL UBERTI, 38136.9/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 486 de 25.7.06.

DESIGNA ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 44184.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.7 a 8.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 487 de 25.7.06.

DESIGNA SERGIO LUIS MAYER, 43495.7/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 17680.4/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 30.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 488 de 25.7.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 35069.5, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, do Parque Saint’Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, Limpeza de Parque/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 587 de 24.7.06 (processo 1.30841.06.2).

CONCEDE a ERMENILDA DE SOUZA, 42126.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Equipe de Bloco Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 27/

06, aux. enf./D.T./Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 11.7.06, através da Portaria 590 de 24.7.06 (formulário 48).

CONCEDE a REJANE BEATRIZ GALPERIM DE OLIVEIRA, 59806.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/02, Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde de 9.4.02, através da Portaria 591 de 25.7.06 (formulário 4866).

CONCEDE a CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 48277.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 592 de 25.7.06 (formulário 4876).

CONCEDE a VANDERLEI LUIS BERNART, 41543.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 595 de 25.7.06 (formulário 4858).

CONCEDE a PATRICIA TURNES EDM, 81420.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.4.06, com

base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde São Cristóvão/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 596 de 25.7.06 (formulário 4856).

CONCEDE a GUARACY BOMFIM VIANNA, 21861.6, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Compl./Fisc. Nível Médio/Equipe de Controle Sanitário de Águas/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 597 de 25.7.06 (formulário 4871).

CONCEDE a VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, 8919.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.08, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 598 de 25.7.06 (formulário 4867).

CONCEDE a NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01, Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde de 21.12.01, através da Portaria 600 de 25.7.06 (formulário 4881).

CONCEDE a EDUARDO HENRIQUE QUILLFELDT, 41041.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 601 de 25.7.06 (formulário 4875).

CONCEDE a ROSELI DA SILVA LIMA, 33903.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 13.3 a 26.5.06, por substituição de função gratificada, através da Portaria 608 de 25.7.06 (processo 1.28025.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 12.6.05, em relação a PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 35069.5, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 257 de 17.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 586 de 24.7.06 (processo 1.30841.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 12.6.06, em relação a NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 961 de 4.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 599 de 25.7.06 (formulário 4881).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518/2, instalador hidrossanitário, da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgotos, pena disciplinar de repreensão, dia 3.7.06, com base no artigo 204, combi-

nado com o artigo 197, incisos XII, XXII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 700 de 1º.8.06 (processo 3.2664.06.2)

CONCEDE a LAURI CARLOS BISPO SOARES, 288631, do Setor de Tornearia, da Divisão de Manutenção, gratificação insalubre de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.06, com base no artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 701 de 1º.8.06 (processo 3.3176.06.1).

DESIGNA GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, agente de serviços externos, Superintend. de Desenvolvimento, para responder pelo 3, do Setor de Apoio Processamento, do COP, 10210029, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, de 7 a 21.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 708 de 2.8.06 (processo 3.5085.05.5).

DESIGNA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, técnico industrial, Superintend. de Desenvolvimento, para responder pelo 3, do Setor de Apoio Processamento, do COP, 10210029, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, de 22.8 a 5.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 709 de 2.8.06 (processo 3.5085.05.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 211 de 5.7.06, em relação a RONALDO DA SILVA, 701789/1, operador de subestação, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Esgoto, que o designou para responder pela função gratificada três, do Setor de Projetos de Esgoto, 20311114, durante o impedimento do titular VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, de 20 a 29.7.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, através da Portaria 705 de 1º.8.06 (processo 3.1636.06.5).

GRAÇA MESQUITA DA SILVA, 696861, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, TP.2.07.07.08.D, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3727.06.8 - Concede, a contar de 25.5.06, a MIRIAM PERIN, 703520, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, da Coordenação de Planejamento, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível cinco.

Processo 3.3738.06.0 - Concede, a contar de 21.7.06, a ESTELA PEREIRA CORREA, 732257, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.D.09, da Divisão de Planejamento, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço).

Processo 3.3802.06.0 - Concede, a contar de 3.8.06, a ADÃO LOPES INSABRALDE, 740011, guarda-municipal, FV.2.02.04.11.D, do Serviço de Administração Patrimonial, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.2318.06.7 - Defere, em 18.7.06, em relação a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099, da Divisão de Água, a averbação de tempo Serviço Militar, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 10.5.06. Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 2.7.84 a 15.8.84 e de 22.2.83 a 17.12.83. Total Averbado: 227 dias.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.6120.05.9 – Defere, em 24.7.06, em relação a CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA, 299446, do Serviço de Administração Patrimonial, a solicitação de abono de faltas dos dias 25 a 31.10.05, conforme Parecer 24/06, da EQTE.

Processo 3.2717.06.9 – Defere, em 31.7.06, em relação a ANTONIO LUÍS FREIRE, 708978, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono da falta do dia 18 e meia do dia 19.5.06, conforme Parecer 213/06, da EQTE.

Processo 3.2545.05.5 – Indefere, em 24.7.06, em relação a CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA, 299446, do Serviço de Administração Patrimonial, a solicitação de abono de faltas dos dias 25 a 31.10.05, conforme Parecer 24/06, da EQTE.

Processo 3.3155.05.6 – Indefere, em 24.7.06, em relação a CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA, 299446, do Serviço de Administração Patrimonial, a solicitação de abono de faltas dos dias 29 a 30.4.05 (meia falta), 1º.5.05 e de 17.5 a 7.6.05, conforme Parecer 10/06, da EQTE.

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32735.95.2 – Torna sem efeito, em 2.8.06, em relação a VALMOR AZEVEDO VARELLA, 21371.0, operário celetista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através deste processo e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 219 de 26.1.96, tendo em vista tratar-se de servidor celetista.

Processo 1.17402.06.9 - Defere, em 2.8.06, em relação a LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 35424.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1752 dias: Regime Próprio/Estado: Estado de São Paulo: de 7.3.86 a 31.3.89 e de 1º.4.89 a 13.2.91.

Processo 1.33338.06.0 - Defere, em 2.8.06, em relação a DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757, carpinteiro, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 560 dias: RGPS: Pinobras Mão-de-obra e Construção Civil Ltda.: de 16.3.85 a 20.6.85; Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre: de 13.8.85 a 28.2.86; União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 18.6.86 a 9.3.87.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.3199.06.1 – Defere a solicitação de Abono de Permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória, em 17.10.25, referente a MARIA DA

referenciando a indicação do candidato e sua participação por período igual ou superior ao determinado no artigo 2º, inciso V.”

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

COMISSÃO ELEITORAL

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

NATALIA WILHELM, CNPJ 03.149.938/0001-66 e Inscrição Municipal 1909402.7, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 051 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1410 em 9.8.06, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

NATALIA WILHELM

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO 113/06 E EDITAL 1/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no que se refere à Resolução 113/06 – Regimento Eleitoral - e ao Edital 1/06, altera o que segue:

Resolução 113/06, artigo 9º, inciso III incluir a alínea “d”: “Ata da reunião da CORAS referenciando a indicação do candidato.”

Edital 1/06, artigo 2º incluir o inciso “V”: “Ter participação efetiva de no mínimo um ano nas reuniões da CORAS da região que pretende representar.”

Edital 1/06, artigo 4º, inciso III incluir a alínea “d”: “Ata da reunião da CORAS

EDITAIS

EXTRATOS
DE CONVÊNIOS**PROCESSO 001.024363.05.7**

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre) e Associação dos Moradores do Conjunto Residencial do Parque Alto Petrópolis.

OBJETO: Congregar esforços para a implantação e o funcionamento do INFOCENTRO Vila Tijuca.

VALOR: R\$ 6.480,00

PRAZO: 1º de dezembro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2056-339039991300-1057

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

Convenientes: Município de Porto Alegre e Centro de Estudos Luís Guedes - CELG.

Processo nº 001.018854.06.0

Objeto: Realizar os Núcleos de Estudo coordenados por profissionais da área da saúde mental.

Valor: R\$ 4.071,80.

Prazo: setembro de 2006.

Dotação orçamentária: 1502-2458-339039991300-3001

Base legal: Lei federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Administração) e Banco do Brasil.

Processo nº 001.049229.05.2

Objeto: Disponibilizar canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedido aos servidores do Município e respectivo repasse dos valores ao Banco.

Prazo: 14 de julho de 2011.

Base legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto municipal nº 15.071/06.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana) e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Processo nº 001.056543.05.0

Objeto: Proporcionar estágio nos Telecentros para estudantes, regularmente inscritos no CIEE.

Valor: R\$ 399.600,00.

Prazo: 01 de julho de 2007.

Dotações orçamentárias: 800-1191-339039991300-1057, 800-2375-339039991300-1 e 800-2375-339039991300-1

Base legal: Lei nº 8.666/93; e Decretos nº 11.417/96, 11.459/96, 11.699/97 e 14.119/03.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Paroquial - ACOMPAPAR.

Processo nº 001.023095.05.9

Objeto: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral, nas instituições de Educação Infantil Comunitárias de crianças de dois anos e meio a seis anos de idade.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

Valor: R\$ 6.013,31.

Prazo: 31 de julho de 2006.

Dotação orçamentária: 1502-1300-335043010300-20

Base legal: Lei nº 8069/90; Lei nº 8.198/98; Decreto nº 11.417/96; Resoluções nº 163 e 164/03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Lei federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Beneficente de Moradores do Bairro Campo Novo.

Processo nº 001.003226.06.9

Objeto: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral, nas Instituições de Educação Infantil Comunitárias de crianças de zero a seis anos de idade.

Valor: R\$ 32.141,40.

Prazo: 31 de julho de 2006.

Dotação Orçamentária: 1502-1300-335043010300-20

Base legal: Lei nº 8069/90; Lei nº 8.198/98; Decreto nº 11.417/96; Resoluções nº 163 e 164/03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Lei federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Grupo União de Idosos Alegria de Viver.

Processo nº 001.036155.04.7

Objeto: Implementar o Programa Brasil Alfabetizado por meio de formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes.

Valor: R\$ 127,00.

Prazo: julho de 2006.

Dotação Orçamentária: 1502-2451-335043010700-1252

Base legal: Lei nº 8.666/93, Resolução/CD/FNDE nº 23/2005 e Decreto nº 11.471/96.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local) e União das Associações de Moradores de Porto Alegre - UAMPA.

Processo nº 6101/05

Objeto: Contribuir com a organização dos movimentos sociais da cidade para implementar ações na qualificação da organização comunitária.

Valor: R\$ 70.000,00.

Prazo: 20 de junho de 2007.

Unidade Programática: 2301; Sub-Atividade: 2469; Elemento de Despesa: 335041

Base legal: Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

DR. ELISEU SANTOS,
Prefeito Municipal em Exercício.

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Porvir Científico.

Processo nº 001.013711.94.6

Objeto: Viabilizar o atendimento de alunos, através de bolsas de estudo, na Escola Fundamental La Salle Esmeralda.

Prazo: 12 de junho de 2008.

Base legal: Lei federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 4.880/80.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos.

Processo nº 001.046151.05.2

Objeto: Oferecer cooperação técnica e apoio recíproco para desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Prazo: 30 de setembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-2458-339039991300-20 e 1502-2458-339092390000-20

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de maio de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Convenientes: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA e Géomax Internacional Inc.

Objeto: Desenvolver um Projeto Piloto para demonstrar a interoperabilidade entre vários arquivos geográficos e bases de dados georeferenciadas.

Valor: USD \$ 75.000,00.

Prazo: 20 de junho de 2007.

Base legal: Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,
Diretor-Presidente da PROCEMPA.

EXTRATOS DE TERMOS
ADITIVOS AO CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Sulina Divina Providência.

Processo nº 001.029014.97.2

Objeto: Renovar retroativamente o presente convênio a contar de 26/02/06.

Prazo: 31 de julho de 2006.

Porto Alegre, 09 de junho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Administração) e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

Processo nº 006.000340.05.7

Objeto: Alterar as Cláusulas Quinta e Sétima.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2005.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATOS DE 2º TERMOS
ADITIVOS AO CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Círculo Operário Porto Alegrense – Creche Elsinha.

Processo nº 001.004039.04.1

Objeto: Alterar a Cláusula Oitava e informar o valor da quantia a ser repassada para entidade.

Valor: R\$ 165,20 mensalmente.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Beneficente Fraterno Auxílio Cristão Sagrada Família.

Processo n ° 001.033955.04.2

Objeto: Alterar a Cláusula Oitava e informar o valor da quantia a ser repassada para entidade.

Valor: R\$ 663,60 mensalmente.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.

Processo n ° 001.005258.04.9

Objeto: Alterar a Cláusula Oitava e informar o valor da quantia a ser repassada para entidade.

Valor: R\$ 454,40 mensalmente.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária dos Amigos da Morada da Colina.

Processo n ° 001.044303.05.0

Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Oitava.

Valor: R\$ 1.200,00 bimestral e antecipadamente.

Dotação Orçamentária: 1502-2451-335043010700-20

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio) e Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Justiça e Segurança e Brigada Militar).

Processo n ° 1871-1200/05-2

Objeto: Alterar a dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária: 1601-1242-339039991300

Porto Alegre, 01 de abril de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto das Filhas de Maria Imaculada – Creche Maria Dolabella Portella.

Processo n ° 001.026871.04.1

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo

do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 963,64.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Educação e Caridade.

Processo n ° 001.005179.04.1

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 1.630,00

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães da Polícia Civil – Creche Mamãe Coruja.

Processo n ° 001.003951.04.9

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 972,82.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

Processo n ° 001.004055.04.7

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 2.094,66.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Círculo Operário Porto Alegrense/Creche da Medianeira.

Processo n ° 001.003953.04.1

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 407,56.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto das Filhas de Maria Imaculada – Centro dos Amiguinhos de Maria Imaculada.

Processo n ° 001.026867.04.4

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 420,94.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Porvir Científico – Escola Fundamental La Salle Esmeralda.

Processo n ° 001.005181.04.6

Objeto: Alterar a Cláusula Oitava; e informar o valor da quantia a ser repassada para entidade.

Valor: R\$ 2.422,80 mensalmente.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Beneficente Cruzeiroiras de São Francisco.

Processo n ° 001.005173.04.3

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 1.296,40.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Fraternidade Cristã Espírita - Aldeia Infantil Brasileira SOS.

Processo n ° 001.033953.04.0

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 1.135,96.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenentes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto Espírita Dias da Cruz.

Processo n ° 001.005252.04.0

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 2.123,20.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Obra Social Santa Luzia.

Processo n ° 001.005196.04.3

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 1.795,32.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração Co-ração de Jesus – Escola de Educação Infantil Lar do Bebê Pupileira.

Processo n ° 001.050719.03.3

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 2.170,50.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Jardim Cascata/Jardim Cascata.

Processo n ° 001.029572.03.7

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira, Quarta e Nona.

Valor: R\$ 4.346,86 mensal e antecipadamente.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho.

Processo n ° 001.003963.04.7

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 1.544,40.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

**Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Beneficente Santa Zita de Lucca.

Processo n ° 001.005172.04.7

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 1.529,80.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Sulina Divina Providência.

Processo n ° 001.005183.04.9

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 2.781,40.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e CENASA – Centro Assistencial Sarandi/SEME-AR – Serviço Médico Educativo de Atendimento em Reabilitação.

Processo n ° 001.005174.04.0

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

Valor: R\$ 451,44.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

Porto Alegre, 05 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Associação do Comércio do Mercado Público Central - ASCOMEPC.

Processo n ° 001.005692.05.9

Objeto: Prorrogar o presente convênio pelo prazo de dois meses; e informar o valor do montante a ser repassado para entidade.

Valor: R\$ 147.122,08.

Prazo: 01 de agosto de 2006.

Porto Alegre, 04 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA) e Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho.

Processo n ° 001.057747.05.9

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do presente convênio e alterar as dotações orçamentárias.

Prazo: 01 de dezembro de 2006.

Dotações Orçamentárias: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães da Vila União/Vila União.

Processo n ° 001.029881.03.0

Objeto: Alterar a Cláusula Terceira.

Valor: R\$ 9.630,08.

Porto Alegre, 06 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio) e Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Justiça e Segurança e Brigada Militar).

Processo n ° 1871-1200/05-2

Objeto: Alterar a Cláusula Sétima.

Dotação Orçamentária: 1601-1242-339039991300

Porto Alegre, 01 de abril de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e Associação dos Funcionários Municipais - AFM.

Processo n ° 001.035433.91.4

Objeto: Alterar a Cláusula Primeira.

Prazo: 01 de janeiro de 2007.

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Pinhal.

Processo n ° 001.029866.03.0

Objeto: Alterar a Cláusula Terceira.

Valor: R\$ 8.213,16 mensal e antecipadamente.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada/Centro Social da Criança.

Processo n ° 001.029853.03.6

Objeto: Trocar faixa de repasse de atendimento de 30-40 para 61-80 crianças.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.**

Convenientes: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores do Beco do Adelar/Tia Isabel.

Processo n° 001.029860.03.2**Objeto:** Alterar a Cláusula Terceira.**Valor:** R\$ 7.857,54 mensal e antecipadamente.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.****Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Pais e Amigos da Creche Co-

munitária Santa Catarina.

Processo n° 001.029879.03.5**Objeto:** Alterar a Cláusula Terceira.**Valor:** R\$ 8.035,35 mensal e antecipadamente.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.****Convenentes:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Instrução Educação e Caridade.**Processo n° 001.011491.05.1****Objeto:** Alterar a Cláusula Terceira.**Valor:** R\$ 7.857,54 mensal e antecipadamente.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.****EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 4/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da Concorrência 4/06, processo 001.058709.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 24 julho de 2006 até 23 julho 2007.

**CR DEALER DO BRASIL LTDA. CGC: 02.101.902/0001-40
Av. Brasil, 2140 – Ribeirão Preto/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1011915	Óleo lubrificante não re-refinado, SAE 30 tambor 200 l	Petrol Super Turbo API CF	L	3,84
1011931	Óleo lubrificante não re-refinado, SAE 140 tambor 200 l	Petrol Hipóide 140 API GL-4	L	3,90

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
CGC: 34.274.233/0001-02
Rua General Canabarro, 500 – Rio de Janeiro/RJ**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Petrobrás	KG	1,3193
1007020	Cm tipo 30	Petrobrás	KG	1,9771
1007038	Emulsão RM-1C.	Petrobrás	KG	1,2177
1007046	Emulsão RR-1C.	Petrobrás	KG	0,9383
1007053	Gasolina	Petrobrás	L	2,3419
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Petrobrás	kg	1,1415
1007079	Gasolina aditivada	Petrobrás	L	2,3447
1007087	Óleo diesel	Petrobrás	L	1,7228
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MD 400/30	L	4,31
1011808	Óleo lubr. p/ motores diesel, SAE 50	Lubrax MD400/50	L	4,33
1011824	Óleo lubrificante automotivo, SAE 85W/140	Lubrax GL-5 85 W 140	L	4,78
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Lubrax MG 1 20 W 40	L	4,40
1011840	Óleo lubrificante automotivo, SAE 30	Lubrax DT 30	FR	2,68
1011857	Óleo lubrificante Industrial	Lubrax HR-68/EP	TM	844,67
1011865	Óleo lubrificante automotivo, motores diesel	Lubrax Extra Turbo	TM	925,60
1011881	Óleo lubrificante ind. ISO 680	Lubrax Ind. EGF - 680	L	4,45
1011899	Óleo lubrificante Lubrax industrial, EGF 220 PS	Lubrax ind. EGF 220 PS	BD	4,32
1011907	Óleo lubrificante Lubrax MD-300, SAE 30	Lubrax MD300/30	Bd	4,22
1011949	Óleo lubrificante, Lubrax TRM-5 SAE 90	Lubrax trm-5/90	L	4,80
1011956	Óleo lubrificante MA 40, lata c/20 litros	Lubrax Ind. HR-150/EP	L	4,40
1011964	Óleo lubrificante Marbrax TR 68	Marbrax TR 68	L	4,46
1011972	Óleo lubrificante p/sistemas circulatórios	Lubrax Ind .CL10OF	BD	82,23
1011980	Óleo Lubrificante para compressores	Marbrax/CP46 AC	L	4,72
1011998	Óleo lubrificante p/ motores 2 tempos	Lubrax Náutica TCW3	L	3,83
1012004	Óleo lubrificante p/mot.dois tempos/API-TC	Lubrax DT 30	L	2,68
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	L	107,23
1045210	Aditivo p/radiadores motor a diesel	Fluido p/radiadores BR	L	4,95
1045228	Aditivo p/radiadores motor a gasolina	Fluido p/radiadores BR	L	4,95
1045236	Graxa de múltiplas aplicações	Lubrax GMA-2 Aut.	KG	5,58
1045244	Óleo lubrificante SAE 20W/50 p/motor a gasolina	Lubrax SJ	L	4,81
1045251	Óleo lubrificante SAE 5W/40, p/ motor à gasolina	Lubrax	L	11,15
1045269	Óleo lubrificante SAE 20W/50 4T	GP Lubrax	L	4,91
1045277	Óleo lubrificante SAE 40 p/motores a diesel	Lubrax MD 400-40	L	78,05
1045285	Óleo lubrificante SAE 15W 40	Lubrax Extra Turbo	TM	95,36

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1045293	Óleo lubrificante p/tratores agrícolas	Lubrax THF-11	TM	941,15
1045301	Óleo lubrificante p/transmissões automáticas	Lubrax OH50-TA	TM	1.084,80
1045319	Óleo lubrificante p/motores diesel	Lubrax MD 400/10 W	TM	828,53
1045327	Óleo lubrificante p/engrenagens hipóides	Lubrax TRM 5/90	TM	885,35
1045335	Óleo hidráulico	Lubrax OH 49-TDX	BD	129,95
1045343	Óleo lubrificante p/sist. hidráulicos	Lubrax Unitractor	BD	118,56
1050582	Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcio	PM Gralub Chassis 2	Bd	74,11
1050590	Graxa patente	Lubrax GMA-2	kg	6,67
1050608	Graxa a base de sabão de lítio	Lubrax GMA2	Lt	6,67
1050616	Óleo solúvel p/ferramentas	Lubrax ind. OP-38/EM	Bd	105,63
1050624	Líquido para freio hidráulico	Fluido para freios BR	Fr	4,65
1050640	Óleo lubrificante para motores diesel	Lubrax Extra Turbo	Cx	118,36
1050657	Óleo hidráulico tipo allison C-3	Lubrax TA C3-10W	Bd	94,90
1050665	Óleo lubrificantes p/sistemas circulatórios	Lubrax CL10 OF	Bd	82,23
1050673	Óleo lubrificante Lubrax industrial	Lubrax EGF 150PS	Bd	86,01
1050681	Óleo lubrificante para turbinas	Marbrax TR46 (TR47)	Bd	88,89
1050715	Graxa lubrificante com disulfeto de móbdenio	Lubrax gsm2	kg	8,61
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac	Marbrax cp 46	Bd	94,33
1050731	Líquido refrigerante	Fluido p/radiadores	L	9,18
1050749	Óleo hidráulico	Lubrax SH68AD	L	3,78
1050772	Óleo industrial para lubrificante	Lubrax HR68	Bd	88,38
1050798	Graxa lubrificante industrial	Lubrax Ind. GBA-500	BD	68,11
1050806	Óleo mineral lubrificante p/compressores	Lubrax Ind. HR-46/EP	Bd	88,03
1057280	Óleo lubrificante p/ motores	Lubrax Náutica TCW3	L	3,83
1057306	Óleo hidráulico	Lubrax HR-100	L	4,44
1057322	Óleo lubrificante não re-refinado, emb. 20 l	Lubrax MD 400-30	L	4,31
1057348	Óleo lubrificante Lubrax SL SAE 20W/50	Lubrax SL	Fr	14,06
1057355	Óleo lubrificante SAE 20W/40	Lubrax MG-1 Multi 20W/40	L	4,48
1057363	Óleo lubrificante predominantemente não re-refinado	Lubrax TRM 5 140	L	4,83
1057397	Óleo mineral p/transferência térmica	Lubrax Ind. OT 32 OF	TM	796,51
1057405	Graxa industrial à base de sabão de lítio	Lubrax GSM 2	Bd	172,03

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.****EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 7/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da Concorrência 7/05, processo 001.015130.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de outubro de 2005 a 19/10/06.

**ATRAMAT DO BRASIL LTDA. C.N.P.J.: 04.995.710/0001-50
Av. dos Imigrantes, 1770 – Bragança Paulista/SP**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1039700	Fio cirúrgico,poly vicryl,violeta, 2-0 ag.2,5 cm	Atramat	Ev	5,52
1039726	Fio cirúrgico,poly vicryl,violeta, 3-0 ag.2,5 cm	Atramat	EV	5,22

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado, nº0,c/agulha 4cm	Shalon	EV	1,67
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, c/agulha 3cm	Shalon	EV	1,67
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,73
1039429	Fio cirúrgico,catgut simples, nº2-0 c/agulha 3cm.	Shalon	Ev	1,63
1039437	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0,s/agulha.	Shalon	EV	1,46
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº0,c/agulha	Shalon	EV	1,39
1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, c/agulha curva 3cm	Shalon	EV	1,39
1039510	Fio cirúrgico linho torcido,branco nº2-0,c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,39
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0,c/agulha	Shalon	EV	1,14
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº3-0,c/agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,20
1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 c/agulha 3cm	Shalon	EV	1,14
1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2,4cm	Shalon	EV	1,20
1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,14
1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,14
1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0,c/agulha 2cm	Shalon	EV	1,20
1039882	Fio cirúrgico azul,nº2-0 c/agulha 3cm	Cirurgia/ Shalon	EV	1,86
1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 c/agulha 3cm	Shalon	EV	1,40

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.
C.N.P.J.:54.516.661/0001-01
Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1027010	Fio cirúrgico sintético, nº2-0, ag.3,5 cm	Ethicon	Ev	5,97
1027028	Fio cirúrgico nº 0, ag. 4 cm	Ethicon	Ev	5,97
1039205	Cera p/osso esterel.env.c/2,5gr.cx.c/12.	Ethicon	Cx	23,88
1039213	Fio cirúrgico aço inox,nº0,s/agulha.	Ethicon	EV	1,86
1039221	Fio cirúrgico aço inox,nº01,c/agulha	Ethicon	EV	19,43
1039239	Fio cirúrgico aço inox,nº01,s/agulha	Ethicon	EV	1,85
1039247	Fio cirúrgico aço inox,nº2-0,s/agulha	Ethicon	EV	1,85
1039262	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha 3cm	Ethicon	EV	2,03
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0, c/agulha curva 3cm	Ethicon	EV	2,03
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01, c/agulha 9cm.roao	Ethicon	EV	2,77
1039304	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0,c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,87
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	2,05
1039379	Fio cirúrgico catgut nº4-0 c/agulha 1m5cm	Ethicon	EV	2,05
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0,c/agulha 1,5cm	Ethicon	EV	1,98
1039403	Fio cirúrgico catgut simples, nº0,c/agulha 3cm	Ethicon	EV	1,68
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,98
1039445	Fio cirúrgico catgut simples nº3-0 c/agulha 3cm	Ethicon	EV	1,97
1039452	Fio cirúrgico catgut simples s/agulha nº3-0	Ethicon	EV	2,03
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº4-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	2,05
1039478	Fio cirúrgico catgut simples, nº4-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	2,05
1039486	Fio cirúrgico catgut simples nº5-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	2,04
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco,nº2-0 s/agulha	Ethicon	EV	2,09
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco.nº3-0 c/agulha 3cm	Ethicon	EV	3,06
1039544	Fio cirúrgico nylon c/agulha 6,35 mm,nº10-0	Ethicon	EV	28,95
1039551	Fio cirúrgico nylon,nº10-0, c/agulha 0,71cm	Ethicon	EV	39,75
1039569	Fio cirúrgico nylon nº2-0,c/agulha 2cm	Ethicon	EV	1,39
1039585	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0 ag. 4 cm	Ethicon	EV	1,44

1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	Ethicon	EV	1,25	Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 15/05, processo 001.040668.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 11 de fevereiro de 2006 até 10 de fevereiro de 2007		seção 2 X 1,0mm2 cor branca	IPCE/Alcoa			
1039668	Fio cirúrgico poly vicryl, nº 0, ag. 3cm	Ethicon	Ev	5,75		1040302		Cabo paralelo flexível p/300V	Cordeiro/	M	0,70
1039676	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº0, c/agulha 4cm	Ethicon	EV	5,97		1040310		seção 2 X 1,5mm2 cor branca	IPCE/Alcoa		
1039684	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1, c/agulha 5cm	Ethicon	EV	5,95		1040328		Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Cordeiro/	M	0,70
1039692	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1, c/agulha 4cm	Ethicon	EV	5,99		1040336		Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Cordeiro/	M	0,22
1039718	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº2-0 c/agulha 3cm	Ethicon	EV	6,19		1040336		Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 branco	Cordeiro/	M	0,32
1039734	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº4-0 c/agulha 1,5cm	Ethicon	EV	5,98		1040344		Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Cordeiro/	M	0,32
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta 5-0 c/agulha 1,5cm	Ethicon	EV	6,09		1040351		Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Cordeiro/	M	0,32
1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº5-0 c/agulha 2cm	Ethicon	EV	6,79		1040369		Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Cordeiro/	M	56,18
1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº6-0 c/agulha 1,5cm.	Ethicon	EV	6,97		1040377		Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 300mm2	Cordeiro/	M	66,60
1039775	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0, c/2agulhas 2cm	Ethicon	EV	4,79	1040385		Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 2 X 1,5mm2, 750V	Cordeiro/	M	1,15	
1039791	Fio cirúrgico poliéster trançado verde c/agulha 4,7cm	Ethicon	EV	22,75	1040419		Conector em liga de alumínio estrudadop/cabo 10mm2	Conter	Pç	1,54	
1039817	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº0, s/agulha	Ethicon	EV	2,51	1040427		Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	GE/Eletromar	Pç	3,76	
1039825	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº2-0, s/agulha	Ethicon	EV	2,49	1040435		Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15A	GE/Eletromar	Pç	3,58	
1039833	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	4,93	1040443		Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25A, 110/220V	GE/Eletromar	Pç	3,58	
1039841	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0 s/agulha	Ethicon	EV	2,49	1040450		Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X50A, tipo cx moldada	GE/Eletromar	Pç	25,72	
1039858	Fio cirúrgico azul, nº0 c/agulha 4cm	Ethicon	EV	2,09	1040468		Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	GE/Eletromar	Pç	25,72	
1039866	Fio cirúrgico azul, nº2, c/agulha 7,5cm	Ethicon	EV	17,19	1040476		Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X40A, 110/220V	GE/Eletromar	Pç	25,72	
1039874	Fio cirúrgico azul, nº2-0, c/agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,95	1040484		Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X100A, 110/220V	GE/Eletromar	Pç	38,90	
1039890	Fio cirúrgico azul, nº3-0, c/agulha 2cm	Ethicon	EV	4,49	1040492		Eletróduto de PVC rígido diâ. 1 ½	Hiperplast	M	2,41	
1039908	Fio cirúrgico azul, nº3-0, c/2agulhas 3cm	Ethicon	EV	6,57	1040500		Eletróduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	Hiperplast	M	1,30	
1039916	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2agulhas 1,5cm	Ethicon	EV	8,47	1040518		Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V	Cordeiro/	M	0,48	
1039924	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2agulhas 2cm	Ethicon	EV	4,59	1040526		Fio condutor de eletricidade seção 4,0mm2, 750V	Cordeiro/	M	0,76	
1039932	Fio cirúrgico azul, nº5-0 c/2agulhas 1,5cm	Ethicon	EV	4,49	1040534		Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V branca	Cordeiro/	M	0,48	
1039940	Fio cirúrgico azul, nº6-0c/2agulhas	Ethicon	EV	6,96	1040542		Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V branca	Cordeiro/	M	0,30	
1039957	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2agulhas 1cm	Ethicon	EV	13,98	1040567		Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V preta	Cordeiro/	M	0,30	
1039965	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2agulhas 1,3cm	Ethicon	EV	29,89	1040583		Fio condutor de eletricidade 2X 1,5mm2, 300V	Cordeiro/	M	0,71	
1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0, ag. 3cm	Ethicon	EV	1,73	1040591		Fusível diazed corrente 6A, 500V	Contapar	Pç	0,53	
1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº2-0s/agulha	Ethicon	EV	2,06	1040609		Fusível diazed corrente 10A, 500V	Contapar	Pç	0,53	
1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 s/agulha	Ethicon	EV	2,06	1040617		Fusível diazed corrente 16A, 500V	Contapar	Pç	0,53	
1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 c/2agulhas	Ethicon	EV	39,89	1040625		Fusível diazed corrente 25A, 500V	Contapar	Pç	0,53	
1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 c/2agulhas	Ethicon	EV	44,89	1040633		Fusível diazed corrente 35A, 500V	Contapar	Pç	0,70	
1040054	Fio cirúrgico, seda virgem azul, nº8-0, c/2agulhas	Ethicon	EV	39,89	1040641		Fusível diazed corrente 50A, 500V	Contapar	Pç	0,70	
1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon, nº10-0 c/2agulhas curvas	Ethicon	CX	26,18	1040658		Fusível diazed corrente 63A, 500V	Contapar	Pç	0,70	
1052273	Fio cirúrgico absorvível nº0 ag. 3,7 cm	Ethicon	Ev	5,63	1040773		Lâmpada flores 40W tipo universal 7500hs	Osram/GE	Pç	2,59	
1052281	Fio cirúrgico poliéster verde nº 5-0, 2 ag.	Ethicon	Ev	8,97	1040781		Lâmpada fluoresc tubular 237cm diâm 28/26mm, 110W X 110/220V, 2700 lumens	Osram	Pç	10,80	
1052299	Fio cirúrgico de poliglátina 910, nº 2-0 ag. 3,8cm	Ethicon	Ev	12,74	1040799		Lâmpada fluorescente 20WX110/220V tipo universal média 7500 horas	Osram	Pç	2,80	
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, nº0, ag. 3,5 cm	Ethicon	Ev	2,05	1040807		Lâmpada incand 150W X 127V E-27	Osram/GE	Pç	1,31	
1052364	Fio cirúrgico linho torcido nº1, s/ agulha	Ethicon	Ev	3,96	1040815		Lâmpada incand 100W x 127V E-27	Osram/GE	Pç	0,99	
1052372	Fio cirúrgico cromado nº6, ag. 2,5 cm	Ethicon	Ev	2,16	1040823		Lâmpada incand 60W x 127V E-27	Osram/GE	Pç	0,75	
1052406	Fio cirúrgico aço inox monofilamento, nº4, ag. 4,7 cm	Ethicon	Ev	16,43	1040831		Lâmpada incand 40W x 127V E-27	Osram/GE	Pç	0,75	
1052414	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento nº5, ag. 4,8 cm	Ethicon	Ev	21,39	1040856		Lâmpada incand 100W X 220/240V E-27	Osram/GE	Pç	0,99	
1052430	Fio cirúrgico poliéster trançado verde nº0, 2 ag. 5 cm	Ethicon	Ev	5,49	1040864		Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	Osram/GE	Pç	1,80	
LEDURHARMA COM. E REPR. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. C.N.P.J.: 72.811/0001-06					1040880		Pilha Eletrolítica tam grande 1,5V	Rayovac	Pç	1,10	
Rua da República, 367 – Porto Alegre/RS					1040898		Pilha alcalina tipo AAA 1,5V	Rayovac	Pç	1,41	
1039981	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº0, s/agulha	Ethicon	EV	2,49	1040906		Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,00	
POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. C.N.P.J.: 12.340.717/0001-61					1040914		Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,00	
Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE					1040922		Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko	Pç	20,00	
1027044	Fio cirúrgico aço catgut nº2-0, ag. 3,5cm	Point Suture/Catcromo	Ev	2,12	1040930		Reator eletrom. p/lâmp fluoresc HO 110W, 220V, 60HZ	Keiko	Pç	51,00	
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado, nº01, c/agulha 4cm.	Point Suture/Catcromo	EV	2,38	1040963		Reator eletrom. p/lâmp flupres simples 40W, 127V, 60HZ	Keiko	Pç	14,50	
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0 c/agulha 4 cm	Point Suture/Catcromo	EV	2,18	1041029		Receptáculo p/lâmpada, porcelana e latão E-40	Morumbi	Pç	4,40	
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0, c/agulha 3,5cm	Point Suture/Catcromo	EV	2,06	1041052		Stater em formato cilíndrico p/lâmp. fluoresc 40W X 110/220V	Daylite	Pç	0,60	
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha curva 3cm	Point Suture/Catcromo	EV	2,05	1041060		Suporte p/calha de lâmp. fluoresc c/parafuso e arruela	Ferroplast	Pç	0,80	
1039973	Fio cirúrgico seda preta trançada nº0, c/agulha 3cm	Point Suture/Catcromo	EV	1,74	1041078		Suporte plást. fixo tipo capelinha 20/40/110W	Insol	Pç	0,45	
EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 15/05					NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA CGC: 67.801.142/0001-29						
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de					Av. Vila Ema, 5102 – São Paulo/SP						
1040229	Base para relé fotocélula	Exatron	Pç	4,00	1041086		Suporte plást. p/lâmp. fluoresc de 20/40W tipo tomadinha	Insol	Pç	0,29	
1040252	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X6mm2	Cordeiro/	M	1,66	1041094		Terminal prensado p/cabo c/seção 70mm2	Intelli	Pç	1,60	
1040260	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 10mm2	IPCE/Alcoa	M	2,62	1041102		Terminal prensado p/cabo c/seção 300mm2	Intelli	Pç	10,00	
1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Cordeiro/	M	3,98	1041110		Terminal prensado p/cabo c/seção 50mm2	Intelli	Pç	1,20	
1040294	Cabo paralelo flexível p/300V	Cordeiro/	M	0,52	1041128		Terminal prensado p/cabo c/seção 95mm2	Intelli	Pç	2,15	
					1041136		Terminal prensado p/cabo c/seção 25mm2	Intelli	Pç	0,68	
					1041144		Terminal prensado tipo forquilha seção 1,5mm2	Intelli	Pç	0,09	

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 15/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de

1041151	Terminal prensado tipo forquilha seção 2,5mm2	Intelli	Pç	0,14
1043074	Receptáculo p/lâmp E-27, 250V 4 ^a	Morumbi	Pç	1,84
1043116	Protetor p/iluminação externa 400W	Tecnowatt	Pç	1,50
1043165	Eletroduto tipo conduite flexível diâm. 3/4"	Ibira	Pç	1,46
1043173	Eletroduto tipo conduite flexível preto diâm 1"	Ibira	M	2,20
1043181	Pilha tam. médio 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	3,10
1043199	Pilha tam. grande blindada 1,5V	Rayovac	Pç	3,98
1043207	Pilha tam. pequeno 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	1,20
1054204	Cabo cond eletricidade em cobre flexível seção 2X2,5mm2	Alcoa/Cordeiro/IPCE	M	1,88
1054212	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 2X4mm2	Alcoa/Cordeiro/IPCE	M	2,76
1054220	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 3X2,5mm2	Alcoa/Cordeiro/IPCE	M	2,50
1054246	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 branco	Cordeiro	M	0,55
1054253	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 preto	Cordeiro	M	0,55
1054261	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 vermelho	Cordeiro	M	0,55
1054279	Cabo cond eletricidade flexível seção 4mm2 preto	Cordeiro	M	0,86
1054287	Cabo cond eletricidade flexível seção 6mm2	Cordeiro	M	1,25
1054295	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 3X4mm2	Cordeiro	M	4,00
1054303	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 4X2,5mm2	Cordeiro	M	3,30
1054345	Cabo cond eletricidade em cobre 2X2,5mm2	Cordeiro	M	2,00
1054352	Cabo cond eletricidade em cobre 2X4mm2	Cordeiro	M	2,90
1054386	Caixa de derivação (condutele) p/tomada universal 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00
1054394	Caixa de derivação (condutele) p/1 seção, 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00
1054402	Caixa de derivação (condutele) duas seções, 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00
1054410	Caixa de derivação (condutele) três seções 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00
1054428	Caixa de derivação (condutele) c/tampa cega, 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00
1054436	Conector plást. p/ligação de chuveiro p/fio 6mm2	Brasfort/Fox Lux	Pç	1,65
1054444	Conector em porcelana p/fio 16mm2	Brasfort	Pç	2,15
1054451	Conector tipo pafuso fendido 25mm	Conter	Pç	1,50
1054469	Disjuntor termomagnético 2X15A, 110/220v	Eletromar/GE	Pç	23,00
1054477	Disjuntor termomagnético 2X25A, 110/220v	Eletromar/GE	Pç	23,00
1054485	Disjuntor termomagnético 2X30A, 110/220v	Eletromar/GE	Pç	23,00
1054493	Disjuntor termomagnético 3X15A, tpio caixa moldada	Eletromar/GE	Pç	26,00
1054527	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2	Cordeiro	M	0,31
1054535	Fio cond eletricidade em cobre 750V 2,5mm2, cor vermelha	Cordeiro	M	0,51
1054543	Fio cond eletricidade em cobre 750V4,0mm2	Cordeiro	M	0,80
1054550	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2 cor vermelha	Cordeiro	M	0,31
1054568	Fio cond eletricidade em cobre 750V 6mm2	Cordeiro	M	1,20
1054576	Fio cond eletricidade em cobre 750V 10mm2	Cordeiro	M	2,00
1054584	Pino de tomada termoplast. 10A 250V	Perflex	Pç	1,00
1054592	Pino de tomada termplast 20A 125/250V	Perflex	Pç	1,98
1054600	Interruptor 2 seções 10A tensão 250Vv	Perflex	Pç	2,95
1055618	Interruptor 3 seções 10A tensão 250Vv	Perflex	Pç	4,62
1054626	Lâmpada de luz mista 500Wx220V, E-40 p/6000 horas	Silvania/GE	Pç	21,00
1054725	Terminal prensado p/cabo c/seção 10mm2	Intelli	Pç	0,30
1054733	Terminal prensado p/cabo c/seção 120mm2	Intelli	Pç	3,70
1054741	Terminal prensado p/cabo c/seção 50mm2	Intelli	Pç	1,23
1054766	Tomada simples 2 polos universal 15A, tensão 250V	Perflex	Pç	1,90
1054774	Tomada de sobrepor termoplast. monofásico. 250V, 10A	Perflex	Pç	1,20
1054782	Tomada trifásica p/microcomputador	Perflex	Pç	2,92

1054808 Cabo multiplex em alumínio 2X10mm2 Pirelli M 2,85

TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CGC: 5.103/0001-44 Rua Forte, 274 – São Paulo/SP

1040971 Reator p/lâmpada a vapor Transvoltec Pç 24,22
mercúrio 125W,220v, 60hz padrão SMOV
1043090 Relé fotoelétrico tipo 2, Transvoltec Pç 21,33
220V 5 A, 60HZ

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/06 PROCESSO 001.034103.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Jogo de brocas para martelete perfurador rompedor Bosch GBH-2

ITEM 1 Macroservice Tecnica Comercial Ltda

TOTAL da compra: R\$ 181,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/06 PROCESSO 001.034704.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Tecidos

ITEM 1 Juta Textil Ltda

ITENS 2, 3 Internacional de Tecidos Ltda

TOTAL da compra: R\$ 9.848,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/06 PROCESSO 001.035497.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Embalagem de alumínio redonda para alimentos

ITEM 1 Papel Mar Ltda

TOTAL da compra: R\$ 999,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/06 PROCESSO 001.036203.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Luvas de látex, para procedimento, não esteril

ITENS 1 a 3 Dimaci Material Cirurgico Ltda

TOTAL da compra: R\$ 21.980,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE PREÇOS 140/06 PROCESSO 001.029150.06.0 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa BIOFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi julgado deferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 15 de agosto de 2006, às 9h30min.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 13/06 PROCESSO 001.030178.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

VENCEDORA: Dipapel Indústria Gráfica Ltda.

PREÇO Global: R\$ 10.240,00

SEGUNDA COLOCADA: Gráfica R J R Ltda.

PREÇO Global: R\$ 10.280,00

TERCEIRA COLOCADA: Ajir Artes Gráficas e Editora Ltda.

PREÇO Global: R\$ 10.298,00

QUARTA COLOCADA: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda - ME.

PREÇO Global: R\$ 12.950,00

QUINTA COLOCADA: Organizações Nova Prova Gráfica e Editora Ltda.

PREÇO Global: R\$ 15.500,00

SEXTA COLOCADA: J S M Comunicações Ltda.

PREÇO Global: R\$ 19.700,00

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 14/06 PROCESSO 001.025762.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços de Serviços acima.

OBJETO: Locação de oito centrais telefônicas de pequeno porte.

VENCEDORA: Digistar Telecomunicações S/A..

VALOR global: R\$ 23.952,00

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.



ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003. 080282.06.7

OBJETO: Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo - DVL

Questionamento da empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda:

1 – O item 11.7.3 – Estrutura Organizacional, alínea “a” refere-se ao “Termo de Compromisso a ser apresentado na Fase de Habilitação da Licitação – Modelo M3”

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Entendemos que a Fase de Habilitação da licitação citada, corresponde aos documentos a serem apresentados no “Envelope A” da Proposta, e que o “Modelo M3”, corresponde ao documento “Modelo de Compromisso de Alocar no Contrato os Recursos Humanos comprovados na Proposta Técnica”, conforme indicado na página 42 do Edital.X

Pergunta-se: Está correto nossa interpretação?

Caso não estiver correta nossa interpretação, solicitamos esclarecimentos.

ESCLARECEMOS: Está correta a interpretação; o modelo M3, (integrante do processo de licitação - Envelope A) é o documento

em que a empresa compromete-se a alocar no Contrato os Recursos Humanos indicados no item 11.7.3 e comprovados na Proposta Técnica (Envelope B).

2 – No mesmo item 11.7.3 – Estrutura Organizacional é solicitada a “indicação da Equipe Técnica que poderá ser alocada para execução dos trabalhos” e que “deverá ser apresentada a comprovação de vínculo de cada técnico com a empresa licitante, com exceção do Consultor”.

Entendemos que a Equipe Técnica a ser apresentada na Estrutura Organizacional seja composta, nominalmente, pelos técnicos de nível superior, responsáveis pelas áreas de atuação des-

tacadas pela empresa Proponente, e que possibilitem o atendimento do escopo dos trabalhos previstos no Edital.

Entendemos que não é necessário relacionar nominalmente todos os profissionais de equipes auxiliares ou de nível técnico e administrativo.

Pergunta-se: Está correta nossa interpretação?

Caso não estiver correta nossa interpretação, solicitamos esclarecimentos.

ESCLARECEMOS: Está correta a interpretação, não é necessário relacionar os profissionais de equipes auxiliares ou de nível técnico e administrativo; entretanto, não há impeditivo para que a empresa o faça.

Questionamento da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S. A.:

Na Parte A, Item 11.7.4, Projetos Executados, alíneas "a", "b" e "c", transcritos abaixo:

Comprovação de elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário de bacia ou sub-bacia urbana, incluindo estação de bombeamento, coletor tronco e emissário ou interceptor em sistema público de esgoto sanitário, pontuado de acordo com os critérios abaixo:

- a) População horizonte do projeto até 10.000 pessoas = 10 pontos;
b) População horizonte do projeto acima de 10.000 até 100.000 pessoas = 15 pontos;
c) População horizonte do projeto acima de 100.000 pessoas = 20 pontos;...

Considerando: (1) que o nível de complexidade de um projeto é proporcional à população atendida e (2) que uma empresa que comprove estar apta a desenvolver projetos que atendam uma população horizonte acima de 100.000 habitantes, automaticamente comprovará estar apta a desenvolver projetos que atendam uma população horizonte de 10.000 habitantes, desde que mantido o mesmo escopo.

Entende-se que a licitante conseguirá a pontuação estabelecida para os quesitos "a" e "b", apresentando atestados que comprovem a elaboração de projetos para população horizonte igual ou superior ao estabelecido nessas alíneas.

Portanto, a licitante que apresentar três atestados de execução de projetos dentro do referido escopo para populações acima de 100.000 habitantes, cada, pontuará nos três quesitos referentes às alíneas "a", "b" e "c".

É correto o nosso entendimento?

ESCLARECEMOS: Está correto o seu entendimento quanto à pontuação nos quesitos "a", "b" e "c". Ou seja, se a proponente apresentar 3 atestados com população horizonte de projeto superior a 100.000 habitantes, deverá pontuar nos 3 itens.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 144/06 PROCESSO 003.080338.06.2

OBJETO: Aquisição de borracha em lençol.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 23 de agosto de 2006

ABERTURA das propostas: 10h do dia 23 de agosto de 2006
INÍCIO da disputa: 10h do dia 24 de agosto de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

TOMADA DE PREÇOS 36/06 PROCESSO 003.080352.06.5

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e telefônicos.

DATA de abertura: 29 de agosto de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

CONVITE 52/06 PROCESSO 003.080368.06.9

OBJETO: Aquisição de Materiais diversos para escritório.

DATA de abertura: 22 de agosto de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 45/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de aquisição de "Materiais de escritório (papéis e etiquetas)".

EMPRESAS HABILITADAS: JUSSARA REGINA KOLOGESKI, PAPEL MAR LTDA e ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

EMPRESA INABILITADA: ARTIPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

Comunica que fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 15 de agosto de 2006, às 11h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



CONCURSO 6/06 PROCESSO 001.006967.06.0 RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL

OBJETO: Ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra – 2º Semestre De 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Espetáculo "A Ciumenta Velha" ocupará o período de 29 de setembro a 1º de outubro, da segunda temporada do Teatro Renascença, substituindo o espetáculo "Johnny Del Rey!".

Informações: Coordenação de Artes Cênicas – Telefone: (51) 3221.6622 r. 233 e 234

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 42/06 PROCESSO 001.028902.06.8 RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Fornecimento de 12 cadeiras 13 mesas para a Biblioteca Ramal da Restinga, para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado das propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gama Móveis para Escritório Ltda.	1.801,80	1º LUGAR
Escritórios Móveis e Equipamentos Ltda.	2.229,00	2º LUGAR

A empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda. foi desclassificada por apresentar especificações diferentes das definidas no Edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis a contar da publicação deste aviso.

CONVITE 43/06 PROCESSO 001.035057.06.8 ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Prestação de serviços de bilheteria e portaria para o evento 13º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados a data da sessão de abertura das propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

DATA de abertura: 14 de agosto de 2006, às 14h30min

LOCAL: Gerência de Licitações Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.031734.06.5

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fábio Vergara Cerqueira.

OBJETO: Contratação direta para ministrar curso de Cultura Grega, dentro do Projeto "I Festival de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 1.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.026596.06.7

CONTRATADO: Antônio Marcos Sanseverino.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "Aficção de Simões Lopes Neto", dentro do Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 350,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

PROCESSO 001.025717.06.5

CONTRATADO: Alvaro Emilio Gomes Dias.

OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o Projeto da Semana do Folclore e Semana Farroupilha.

VALOR: R\$ 3.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.027270.06.8

CONTRATADO: Arthur de Faria Silva.

OBJETO: Contratação direta para ministrar palestra e workshop sobre a História da Música Popular Brasileira, dentro do Projeto "I Festival de Música de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 2.352,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

PROCESSO 001.031678.06.8

CONTRATADO: Donald Schuler

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "Reflexos da Cultura Grega na Contemporaneidade, no Curso de Cultura Grega, dentro do Projeto I Festival de Inverno de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

PROCESSO 001.031679.06.4

CONTRATADO: Jane Tutikian

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora para apresentação de oficina de conto.

VALOR: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

PROCESSO 001.026600.06.4

CONTRATADO: Maria do Carmo Alves de Campo

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora de poesia.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

PROCESSO 001.031677.06.1

CONTRATADO: Eloisa Helena Cpvilla d Luz Ramos

OBJETO: Contratação para ministrar curso "História do Rio Grande do Sul: Momentos Decisivos", dentro do Projeto "I Festival de

Inverno de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 1.050,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



DISPENSAS DE LICITAÇÕES DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 3754/06, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para o veículo Volkswagen Santana 2.0 MI, ano/modelo 1997, Placas IGL 2158, vigência de 11.07.2006 a 11.07.2007, apólice 02.531.1.00399402.0.00000000, no valor total de R\$ 1.383,95, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Cedro Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 3753/06, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para os veículos Volkswagen Gol CL 1.6, ano 1993 modelo 1994, Placas IBG 8870 e Placas IBG 8868, vigência de 11.07.2006 a 11.07.2007, apólice 02.531.1.00399927.0.00000000, no valor total de R\$ 2.846,46, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Cedro Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 85/06 PROCESSO 3852/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de equipamento multifuncional (impressora, copiadora e scanner)

LOTE 1: Comabe Automação de Escritórios Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 86/06 - PROCESSO 3973/06 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de caixa de papelão (arquivo morto).

LOTE 1: Papel Mar Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 87/06 - PROCESSO 3620/06

OBJETO: Aquisição de scanner de mesa.

LOTE 1: Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

OBJETO: Aquisição de duas impressoras.

PRAZO: um ano de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 109/05, processo 001.056451.05.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2141.449052350000.

VALOR: R\$ 3.000,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Copybras Copiadoras do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de duas impressoras.

PRAZO: um ano de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 109/05, processo 001.056451.05.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2141.449052350000.

VALOR: R\$ 19.600,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ladoras Ltda.

OBJETO: Aquisição de duas impressoras.

PRAZO: Os microcomputadores de três anos, as impressoras de dois anos e o monitores de vídeo de um ano de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 109/05, processo 001.056451.05.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2141.449052350000.

VALOR: R\$ 3.000,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE CONTRATUAL RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.056688.03.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Imobiliária City Ltda.

OBJETO: Entrega definitiva do imóvel situado a Av. Frederico Mentz, 349 -frente.

VALOR: R\$ 59.166,51

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.035208.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município

CONTRATADO: Delphus Indústria e Comércio de Molduras Ltda. CNPJ: 90.199.548/0001-03

OBJETO: Confecção de quatro murais de 4cm em madeira para Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.476,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Despesas com Postagem

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2507	FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA.	368,38

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

CONCORRÊNCIA 4/06

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, lanternas e pára-brisas A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de setembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 31/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de cúpulas, suportes e material elétrico

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA (itens 10413, 23283, 24448, 24836, 26353, 29074, 31385, 36335, 39594, 55050, 55104, 55105, 55106, 55107, 55114, 55115, 55116, 55117, 55118, 55119, 55120, 55121, 55122, 55123, 55124, 55125, 55126, 55127, 55128, 55129, 55130, 55131, 55132, 55133, 55134, 55136, 55138, 55139, 55140, 55141, 55142, 55143, 55144, 55145, 55146, 55147, 55148, 55149, 55150, 55151, 55152, 55154, 5837, 76902, 77330, 77496, 79252, 79529, 80411, 80535, 84328, 84338, 86585, 86586, 92932, 98230, 98790, 98791);

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A. (item 2346);

A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA (itens 2931, 31081, 31106, 31135, 55137, 7012, 77747, 83119, 86036, 86038);

ELETRO SOLDAS COML MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (itens 31518, 7010, 7011, 7014, 7015, 7017, 7018, 7022, 7023, 7024, 7025, 7026, 7027, 7028, 7029, 7030, 7031, 7032, 7034, 7035, 7036, 7037, 7041, 7042, 7046, 7047, 7049, 7053, 7054, 7056, 7097);

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (itens 430, 7033);

FERRARI COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA (itens 31158, 7016, 7019, 7020).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: A Diesel Distrib de Peças para Veículos Ltda (item 55141); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 7054, 7056).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas: Eletro Soldas Coml Máq e Ferramentas Ltda (item 7048,); Itaipu Auto Peças Ltda (itens 99644, 99645).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica GIOVANA RIBEIRO MACHADO, CPF 936.806.940-91 que mediante processo 001.001817.05.1, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 400 UFM, decorrente do Auto de Infração 125114. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 49/06
JULGAMENTO E ABERTURA DE NOVA PROPOSTA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o julgamento da fase de "proposta" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para atualização, manutenção e suporte do sistema de faturamento – CIGAM. Conforme análise da e parecer da área demandante esta comissão julga a empresa ABS – Advanced Business Solution Informática Ltda. desclassificada, nesta fase. Consoante com o artigo 48, § 3º, da lei 8666/93 fica definida a data de 21 de agosto de 2006, às 10h, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de apresentação de proposta que contemple o exigido no edital desta licitação, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010392.06.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Belmóveis Indústria e Decorações de Móveis Ltda.

OBJETO: A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre adere com este termo integralmente ao registro de preços 34/05, pactuado entre o ter/paraná e a belmóveis.

ASSINADO em: 12 de julho de 2006.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 8/06
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Execução de Pavimentação e Bocas de Lobo no Loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro – COOHALPI

Comunicamos que a empresa DCS.CL Construtora e Pavimentadora Ltda, inconformada com a decisão da Comissão de Licitações no Julgamento das Proposta da licitação supra, interpôs Recurso Administrativo.

O texto do mesmo está à disposição de todos os licitantes, na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar do edifício sede, na Av. Padre Cacicque, 708.

Com a presente comunicação ficam os licitantes intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, apresentarem manifestação a respeito do Recurso interposto.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.035982.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Predial e Administradora de Hotéis Plaza S.A.

OBJETO: Hospedagem e alimentação para palestrantes de Evento da Semana da Juventude.

VALOR: 1.035,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1344 - 33903980000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.034142.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Promox Industrial e Comércio de Vestuário Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de camisas, para o evento Semana da Juventude, que ocorrerá em agosto/06.

VALOR: 2.295,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1341 - 339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

PROCESSO 001.033896.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Ivanir Soares Moraes Eventos

OBJETO: Contratação serviços de coffee break, para Seminário de Políticas Públicas para Juventude.

VALOR: 350,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1344 – 339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073129.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

CONTRATADA: J. Duarte & Cia Ltda

OBJETO: Serviços de confecção de 12.000 formulários planos em papel filigranado, 75g/m2, com aplicação ao fundo com tinta de segurança, seleção de cores em formato (a4), destinado à confecção de carta de habitação na secon/Secretaria Municipal de Obras e Viação

PRAZO de execução: 20 dias a contar da data do empenho.

VALOR: R\$ 4.752,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.2355.339039 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004493.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NGS – Suporte em Informática Ltda.

OBJETO: contratação de serviços de suporte, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva.

PRAZO: 12 meses.

PREÇO: R\$ 2.400,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

CONVITE 6/06
PROCESSO 001.009745.06.8

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento dos envelopes de habilitação e proposta relativos ao Convite acima, de acordo com o artigo 22 § 7º da Lei 8.666/93.

A empresa CSM - Construtora Silveira Martins Ltda foi qualificada, sendo a única a apresentar proposta tendo sido classificada como vencedora do certame com valor de R\$ 15.178,73.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE
RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.021756.05.8

OBJETO: Contrato de Assinatura do Diário Oficial do Rio Grande do Sul.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Corag - Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.

OBJETO: Assinatura Anual do Diário Oficial do Estado.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039010000-1.

VALOR: R\$214,00

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 10/06
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de PPRA e LTCAT

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

ASTB – Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda.; Clínica Medisinos Estância Velha Ltda.; Burmann & Cia Ltda.; Contrei Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda.; C.T.R – Consultoria, Treinamento e Rep. Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 16 de agosto de 2006, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura investe R\$ 1,5 milhão em faixas de segurança

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai investir R\$ 1,5 milhão na pintura de 2.500 faixas de segurança da Capital. O trabalho começa na madrugada desta sexta-feira, 11, para não causar dificuldades na circulação de veículos. A pintura será realizada com tecnologia de pon-

ta: tinta refletiva, com tratamento memofilano, antiderrapante e durabilidade de quatro anos. A tinta comum, até então utilizada, apresenta um desgaste muito rápido, com durabilidade máxima de até quatro meses.

Dependendo das condições do tempo, o programa do serviço de pintura atenderá inicialmente vias de intenso fluxo, como Estrada do Forte, Farrapos e 3ª Perimetral. No primeiro semestre deste ano, a prioridade da EPTC foi a pintura de faixas de segurança localizadas nas imediações de escolas. Ao todo, Porto Alegre possui 5.800 faixas de segurança.

A tinta utilizada atualmente tem durabilidade máxima de até quatro meses



Lombadas eletrônicas serão substituídas

A EPTC programou também a substituição das 13 lombadas eletrônicas da Capital no prazo de cerca de 30 dias. A substituição atende o resultado de recente licitação, vencida pela empresa gaúcha Kopp Ltda., já que o contrato anterior havia expirado. As novas lombadas serão colocadas nos mesmos locais das atuais, obedecendo ao mesmo critério de velocidade, sendo de 40km/h durante os dias úteis (segunda a sábado), das 6h às 22h30, e de 60km/h, das 22h30 às 6h. Aos domingos e feriados, a velocidade máxima permitida é de 60km/h.

Os equipamentos ficam localizados nos seguintes locais: Av. Antônio de Carvalho; Av. Mal. José Inácio da Silva, próximo da Rua Nova Prata e nas proximidades do número 240; Estrada Costa Gama, 3501; Rua Guadalajara, 1035; Av. Icarai, 1719, e nas proximidades do número 1949; Rua Otávio Santos, 330; Padre Cacique, e na Baltazar de Oliveira Garcia, em frente aos números 2099 e 2004.

Carris promove curso para adolescentes carentes

A Carris abre segunda-feira, 14, as inscrições para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Diferente do que ocorreu em anos anteriores, quando a participação era restrita a filhos e parentes de funcionários da empresa, desta vez o curso gratuito é aberto à comunidade, direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre.

É necessário ter os seguintes requisitos: idade de 14 a 18 anos, escolaridade a partir da 8ª série do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio e disponibilidade de um turno, manhã ou tarde, por uma semana. Interessados devem comparecer de 14 a 31 de agosto na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José), das 8h05 às 11h30 e das 13h30 às 17h, acompanhados de responsável. É necessário trazer xerox da carteira de identidade do responsável, original e cópia do RG ou certidão de nascimento do aluno, original e cópia do comprovante de escolaridade do aluno e comprovante de renda das pessoas que trabalham na família.

Há 40 vagas disponíveis, preenchidas por sorteio entre aqueles que preencherem os requisitos necessários. As aulas, na segunda quinzena de outubro, são ministradas voluntariamente por trabalhadores da companhia e abordam temas como atendimento ao cliente, organização de arquivos, informática,

segurança no trabalho, atendimento ao telefone, ética e cidadania. Mais informações pelo telefone 3289-2129.

Amiga da Criança

A Fundação Abrinq concedeu à companhia de transporte coletivo da Prefeitura o selo Empresa Amiga da Criança em 2005 pelo quarto ano consecutivo. A entidade também apóia outras iniciativas da Carris, como campanhas em benefício de crianças e jovens carentes, transporte gratuito de alunos de escolas de Ensino Fundamental em passeios culturais e a presença do Museu Itinerante nos colégios da Capital.

Para utilizar o selo Empresa Amiga da Criança, a Carris se comprometeu a combater o trabalho infantil, exigindo dos fornecedores uma cláusula contratual que proíbe o emprego de menores de idade em seus serviços. A Abrinq é uma fundação criada por fabricantes brasileiros de brinquedos com a finalidade de proteger e valorizar os direitos de crianças e adolescentes.



Em 2005 a Carris foi escolhida Empresa Amiga da Criança pelo quarto ano consecutivo



As novas lombadas serão colocadas nos mesmos locais das atuais

CÂMARA MUNICIPAL

Assentados do Porto Seco pedem luz regular

As 150 famílias assentadas pela Prefeitura em uma área no Porto Seco reivindicaram instalações legais de luz à CEEE e ao governo municipal. A solicitação foi feita pelo representante da comunidade Morada do Sol, Laércio Soares, durante reunião realizada na Câmara pela Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh). O líder comunitário alertou as autoridades para o excesso de ligações clandestinas, popularmente chamadas de "gato", o que aumenta o risco de incêndio nas casas dos assentamentos.

O local, que está sendo ocupado provisoriamente pelas 150 famílias, pertence à Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic). Para que a CEEE faça as instalações legais, ainda que provisórias, é necessária autorização do proprietário. O titular da Smic afirmou que vai estudar as formas jurídicas para legalizar e melhorar as instalações elétricas do assentamento.

O líder comunitário também elogiou as ações da Prefeitura para melhorar a vida dos moradores daquele local, como as obras de ligação de água e esgoto e a manutenção de vias com a colocação de saibro.

Sindicalistas buscam apoio da Cosmam

Dirigentes da Associação de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde (ASSMS) e do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) solicitaram a intermediação da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara para que um funcionário do posto de saúde da Vila Mapa, na Lomba do Pinheiro, também dirigente do Simpa, seja mantido no seu atual local de trabalho. De acordo com Cláudio Roberto Rigo, da ASSMS, o servidor teria sido transferido para a Restinga pela nova direção do posto, "que tem assumido postura autoritária, escolhendo pessoas a serem demitidas".

A representante da Coordenação de Rede Básica da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) negou qualquer conotação política na transferência de funcionários. "As mudanças estão sendo feitas apenas em função de necessidades de serviço." O gerente distrital da região Lomba do Pinheiro/Partenon, Breno Nora, afirmou que as mudanças estruturais no posto da Vila Mapa são baseadas em planejamento elaborado pela SMS e também negou perseguição política a trabalhadores.

Lembrando que os funcionários dos postos de saúde "são intermediários entre a prefeitura e a comunidade", o vice-presidente da Cosmam apelou para que as partes envolvidas busquem uma solução conciliatória.

Seminário debate TV e Rádio Digital

Temas relacionados à implantação da TV e do Rádio Digital no Brasil serão discutidos hoje durante a realização de seminário que vai tratar dos desafios tecnológicos, econômicos e socioculturais desta nova tecnologia. O evento tem inscrições gratuitas e será realizado no Parque Esportivo da PUCRS, prédio 81, 5º andar, na Avenida Ipiranga, 6690. O seminário de TV e Rádio Digital é uma iniciativa das comissões de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) e de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre. O credenciamento para o evento começará às 9 horas e o seminário será aberto às 9h30min.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.